

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento tem por objectivo divulgar informação relevante e com maior grau de detalhe relativa às actividades, resultados, solvabilidade e gestão de risco do Banco BiG Moçambique, S.A. (adiante também designado por BiG Moçambique ou Banco).

O conteúdo deste relatório tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e segue a estrutura definida no Aviso nº 19/GBM/2013 do Banco de Moçambique, sobre os requisitos mínimos de divulgação.

## 2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BiG Moçambique atribui de forma constante um grande ênfase em assegurar a qualidade de toda a informação divulgada, nomeadamente, sobre a sua situação financeira e solvabilidade, assim como na divulgação pública dos seus processos de gestão de risco.

Através do Aviso Nº19/GBM/2013 de 31 de Dezembro, o Banco de Moçambique determinou que as instituições de crédito procedessem à divulgação de um conjunto de informações mais detalhadas sobre a sua solvabilidade, que contemplasse os riscos incorridos pelas instituições.

Para o efeito e nos termos do Aviso Nº19/GBM/2013, o Conselho de Administração do Banco vem por este meio declarar e certificar que:

- No presente documento foram diligenciados e desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários à divulgação pública da informação e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira, fidedigna e de qualidade;
- Não ocorreram, durante o período vigente, eventos que afectem de forma materialmente relevante a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere;

Maputo, Abril de 2019

## 3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O **BANCO BIG MOÇAMBIQUE, S.A.** é uma sociedade anónima, de direito Moçambicano, com sede social em Maputo, no Edifício JAT 6-3, Rua dos Desportistas, nº 733, 2º Andar, com o capital social de 571.924.000 de Meticais (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil meticais), integralmente subscrito e realizado, representado por 571.924 acções ordinárias de 1.000 Meticais cada e matriculada junto da Conservatória do Registo das Entidades Legais, sob o número 100547112.

A autorização para a constituição do BiG Moçambique foi concedida pelo Banco de Moçambique em 2014 e, no decorrer de 2015, iniciou e concluiu o processo de instalação, tendo requerido ao Regulador a vistoria necessária para autorização de início de actividade no fim do mesmo ano. A aprovação no processo de vistoria e inspecção por parte do Banco Central foi comunicada ao BiG Moçambique durante o mês de Fevereiro de 2016, tendo, desta forma, o BiG Moçambique iniciado a sua actividade em Março de 2016.

## 4. GESTÃO DE RISCO

O Banco está sujeito a riscos de diversas naturezas inerentes à sua actividade, sendo que essas actividades exigem análise, avaliação, aceitação e gestão de certo grau de riscos ou combinação de riscos. A identificação dos riscos é um dever de qualquer colaborador da instituição, porém esta responsabilidade caberá em última instância ao Conselho de Administração e ao Comité de Todos os Riscos do Banco. Este Comité combina as várias funções individuais de controlo de risco.

O Banco adopta uma gestão de risco regida por princípios, procedimentos e metodologias de controlo e reporte ajustados à dimensão e complexidade do Banco a cada momento, necessários para assegurar a viabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio e da estratégia do Banco.

Em termos gerais, o Banco encontra-se exposto a riscos que resultam da tomada de posições em mercados particulares ou combinações de mercados, produtos ou clientes, bem como, de interrupções inesperadas nos sistemas/operações ou erros nas políticas e procedimentos do Banco.

Na gestão da exposição a riscos, o Banco pauta-se pelos seguintes princípios básicos:

- Revisão frequente das políticas e procedimentos pelo Conselho de Administração;
- Definição formal de responsabilidades pela gestão de risco no Banco;
- Existência de políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- Política de diversificação de riscos apropriada;
- Sistemas de mensuração e reporte independentes;
- Sobreposição de sistemas e procedimentos para medir e controlar o risco;
- Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Devido às características do modelo de governação e considerando a regulamentação aplicável, o Banco tem como pilares da sua gestão a manutenção de um perfil de risco prudente e o acompanhamento e controlo sistemático dos riscos associados à sua actividade.

O Banco possui uma estrutura organizacional simples e transparente, com linhas de responsabilidade claramente definidas, que encoraja o uso eficiente dos recursos. Esta estrutura organizacional interna reflecte elementos chave da cultura do Banco - transparência, flexibilidade, foco na gestão de risco e capacidade de identificação de oportunidades de negócio - e visa a criação de uma estrutura funcional, que permita um controlo operacional eficaz e abrangente sobre as diferentes áreas de negócio.

Sendo uma actividade permanente e inerente à vida da instituição, a gestão de risco é uma actividade desenvolvida a todos os níveis do Banco, tendo um papel de crucial importância o relevo e liderança transmitida pelos membros a nível do Conselho de Administração.

A gestão dos riscos a que o BiG Moçambique está exposto é assegurada pelos seguintes órgãos estatutários:

- **Conselho de Administração** – Estabelece orientações sobre a estratégia do Banco e níveis de risco, sendo ainda responsável pela manutenção de uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco, revisão frequente das políticas e procedimentos e por assegurar a sua clara comunicação por toda a organização, como forma de garantir a construção de um ambiente operacional eficaz. Este órgão assume um papel essencial na supervisão dos riscos e o seu funcionamento é pautado pelo reconhecimento de que os controlos adequados – quer para evitar perdas desnecessárias, quer como meio de gerar valor para os accionistas num ambiente controlado – são fundamentais para a robustez financeira da instituição.
- **Comissão Executiva** – Órgão constituído no âmbito da delegação de funções do Conselho de Administração, de modo a gerir adequadamente as actividades diárias do Banco. O Conselho de Administração e a Comissão Executiva, equanto órgãos decisores do Banco, devem partilhar o mesmo nível de compreensão da dimensão e materialidade dos riscos da actividade e definir o grau de tolerância ao risco a que o Banco deve estar exposto, bem como conceber políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade desenvolvida.
- **Comité de Activos e Passivos (ALCO)** – Órgão responsável pela gestão de activos e passivos do Banco, de modo a analisar as diferentes alternativas de investimento relacionadas com colocações de produtos, tomadas de posições, estrutura das carteiras e necessidades de liquidez.
- **Comité de Todos os Riscos (All Risks Committee)** – Órgão responsável pela coordenação de todos os trabalhos que envolvam a gestão das diversas tipologias de risco. Tem a seu cargo a supervisão da eficácia do sistema de gestão de risco do Banco, procurando assegurar que todos os riscos sejam identificados, analisados e monitorizados, tendo em consideração a sua abrangência e complexidade.
- **Comité de Compliance** – Órgão responsável pela supervisão da gestão do risco de *compliance* e da monitorização do cumprimento das regras legais e regulamentares, dos procedimentos internos, do código de ética e de outras questões relacionadas. É ainda responsável (i) pela supervisão dos processos de controlo e prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, (ii) pela supervisão do processo de elaboração e a integridade da informação financeira relativa ao Banco, (iii) pela revisão periódica dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos, (iv) pela supervisão do cumprimento das disposições legais e regulamentares da actividade bancária, (v) pela supervisão do cumprimento do normativo interno do Banco e princípios éticos, (vi) pelo acompanhamento de operações suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e combate ao abuso de mercado, (vii) pela supervisão do funcionamento dos canais de denúncias/reclamações, e (viii) por assegurar que as actividades da Administração determinam good governance.

Outros departamentos, a nível de grupo ou individual, responsáveis por áreas como Auditoria Interna, *Compliance* e Controlo Interno, Risco Operacional e Riscos Tecnológicos – incluem responsáveis pelos mecanismos de controlo e gestão dos riscos no dia-a-dia.

A gestão de riscos comporta as seguintes etapas fundamentais:

1. **Identificação** – A identificação dos riscos é uma tarefa transversal a todos os colaboradores, sendo obrigação dos respectivos responsáveis dos diferentes departamentos fazer a validação da abrangência de todos os riscos identificados, e classificá-los como riscos financeiros ou não financeiros. Para o efeito, o Banco deve ser capaz de identificar os riscos existentes ou potenciais nas áreas de negócio já existentes e naquelas que pretende vir a desenvolver.
2. **Mensuração e Monitorização** – A mensuração e a monitorização também deverão estar a cargo de todos os colaboradores e a respectiva comunicação deverá ser efectuada aos responsáveis das diferentes áreas de risco, aos responsáveis das funções de controlo interno do Banco e aos membros do Conselho de Administração. Os riscos identificados devem ser mensurados através de métricas adequadas às respetivas tipologias de risco, de modo a determinar o seu impacto no resultado ou capital do Banco. O Banco deve ainda estabelecer e comunicar limites de risco, através de políticas, normas e procedimentos que definam responsabilidades e linhas de autoridade, recorrendo preferencialmente a sistemas de informação de gestão eficazes para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco e excepções.

**Reporte** – Diariamente, as áreas responsáveis pela gestão de risco e *back office* devem compilar e reportar as posições ao Conselho de Administração com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas. Os limites excedidos devem ser reportados ao Conselho de Administração/Comissão Executiva, que toma as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos mesmos. Manter comunicações constantes com os diferentes *stakeholders* de modo a que haja conhecimento pleno do perfil de risco do Banco.

O Banco destaca como riscos relevantes, os seguintes:

- **Risco de Mercado** – Representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de alterações nas condições de mercado.
- **Risco de Crédito** – Define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco.
- **Risco de Liquidez** – É definido como a possibilidade de o Banco enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações à medida que vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas.
- **Risco de Taxa de Câmbio** – É a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.
- **Risco de Taxa de Juro** – É a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.
- **Risco Operacional** – É parte do negócio diário e pode surgir como resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.
- **Risco de Compliance** – é definido como a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados, decorrentes de violações ou a não conformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, bem como, interpretação incorrecta das leis em vigor ou regulamentos.
- **Risco de Reputação** – É a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.
- **Risco Estratégico** – É definido como as incertezas e oportunidades inexploradas associadas às estratégias e planos futuros, incluindo planos para novos serviços e produtos, expansão dos serviços existentes através de melhorias e fusões, reforço de infra-estruturas e, entre outros, que possam ter impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, ou da deficiente implementação das decisões.
- **Risco de Tecnologias de Informação** – O risco de sistemas de informação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes, designadamente, da incapacidade dos sistemas garantirem a integridade dos dados, a sua segurança e a continuidade do negócio em caso de falha ou crise, assim como, revelarem-se inadaptados a novas necessidades.

## 5. ESTRUTURA DE CAPITAL

### 5.1. Informação Qualitativa

O capital social do Banco, integralmente subscrito e realizado, é representado por acções ordinárias de 1.000 Meticais cada, que correspondem a 571.924.000 MT (quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil meticais).

O apuramento dos fundos próprios do BIG Moçambique é feito com base nas normas regulamentares aplicáveis, designadamente nos termos do disposto no Aviso nº 08/GBM/2017 de 3 de Abril do Banco de Moçambique.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por tier 1) com os Fundos Próprios Complementares (designados por tier 2), deduzida de elementos negativos, que nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A composição dos Fundos Próprios, nos termos do Aviso nº 08/GBM/2017 do Banco de Moçambique, apresenta o seguinte detalhe:

### Fundos Próprios de Base (tier 1)

#### Elementos positivos:

- Capital realizado;
- Prémios de emissão de acções e outros títulos;
- Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
- Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
- Resultados positivos do último exercício;
- Resultados positivos provisórios do exercício em curso;
- Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro;
- Parcelas das Reservas e de resultados correspondentes a activos por impostos diferidos;
- Interesses minoritários.
- Elementos negativos:
- Acções próprias;
- Outros elementos próprios enquadráveis no artigo 3, pelo valor de inscrição no balanço;
- Activos intangíveis;
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
- Resultados negativos do último exercício;
- Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês;
- Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no artigo 5;
- Diferenças positivas de reavaliação na primeira aplicação – método de equivalência patrimonial;
- Valor correspondente às insuficiências verificadas na constituição de provisões, nos termos definidos pelo Banco de Moçambique, pela diferença positiva entre o montante de provisões regulamentares que resultem da aplicação da disciplina estabelecida pelo Aviso sobre o regime de provisões regulamentares mínimas e o valor de imparidade de crédito e provisões para operações extrapatrimoniais que resultem da aplicação das NIRF;
- Desvios actuariais negativos (método do corredor) e custos com serviços passados, não reconhecidos em resultados ou reservas.

### Fundos Próprios Complementares (tier 2)

#### Elementos positivos:

- Elementos caracterizados no artigo 11, cujas condições sejam aprovadas pelo Banco de Moçambique;
- Elementos caracterizados no artigo 12;
- Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
- Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis;
- Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do artigo 5 e das alíneas g) e h) do Artigo 17;
- Outros elementos elegíveis, definidos no n.º 5 do artigo 5 e sem prejuízo do disposto nos artigos 11 e 12;
- Empréstimos subordinados, nas condições referidas no Artigo 13;
- Parte liberada de acções preferenciais remíveis.

## Informação Quantitativa

Em 31 de Dezembro de 2018, os Fundos Próprios do BIG Moçambique correspondiam a 709.246.245 MT (Setecentos e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco meticais), conforme indicado no Quadro I a seguir:

### QUADRO I. FUNDOS PRÓPRIOS

(Valores em milhares de meticais)

	31/Dez/2018	31/Dez/2017
<b>Fundos próprios de base positivos</b>	<b>733.008</b>	<b>546.341</b>
Capital realizado	571.924	484.791
Outras reservas e resultados transitados	-	11.413
Resultado positivo do exercício em curso	161.084	50.137
<b>Fundos próprios de base negativos</b>	<b>29.848</b>	<b>4.358</b>
Resultados negativos do último exercício	29.848	-
Resultados negativos provisórios do exercício em curso	-	-
Activos intangíveis	-	4.358
<b>Fundos próprios de base totais antes de deduções</b>	<b>703.159</b>	<b>541.983</b>
Dedução aos fundos próprios de base	-	-
<b>Fundos próprios de base deduzidos</b>	<b>703.159</b>	<b>541.983</b>
<b>Fundos próprios complementares positivos</b>	<b>6.087</b>	<b>25.584</b>
<b>Fundos próprios complementares negativos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dedução aos fundos próprios complementares	-	-
<b>Fundos próprios complementares deduzidos</b>	<b>6.087</b>	<b>25.584</b>
<b>Fundos próprios totais antes de deduções</b>	<b>709.246</b>	<b>567.567</b>
<b>Montantes a deduzir</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fundos próprios totais</b>	<b>709.246</b>	<b>567.567</b>

## 6. ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO

### 6.1. Informação Qualitativa

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II e, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecidos pelo Aviso nº20/GBM/2013 do Banco de Moçambique, foi implementado o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno – ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

As posições em Risco de Crédito para efeitos de requisitos de capital, são mensuradas de acordo com as normas emanadas pelo Banco de Moçambique à luz das orientações dos acordos de Basileia.

O apuramento dos requisitos para o risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco (*RWA*) nos termos do Aviso 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco consiste em aplicar os coeficientes previstos no aviso supramencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais.

O apuramento dos requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco de mercado é feito em conformidade com as normas emanadas pelo Aviso 13/GBM/2013. O risco de mercado conforme definido no referido aviso é composto por riscos da taxa de juro relativos a instrumentos contidos na carteira de negociação, o risco da taxa de câmbio e os riscos das *commodities*. No entanto, o Banco de Moçambique ainda não instituiu regulamentação específica para o cálculo dos requisitos de capital para a cobertura dos riscos de taxa de juro da carteira de negociação e das *commodities*.

Para o apuramento dos requisitos de capital para a cobertura do risco da taxa de câmbio consideram-se as posições abertas ou tomadas em moeda estrangeira, incluindo o ouro devido a sua correlação com a moeda estrangeira.

- A posição aberta líquida por divisa ou em ouro resulta da adição dos seguintes elementos (positivos ou negativos):
  - Posição líquida à vista, que resulta da subtracção a todos os elementos do activo de todos os elementos do passivo, incluindo os juros corridos;
  - Posição líquida a prazo, que resulta da subtracção a todos os montantes a receber de todos os montantes a pagar a prazo, incluindo os contratos futuros sobre divisas ou ouro e o capital dos *swaps* de divisas não incluídos na posição à vista;

- Garantias irrevogáveis e outros instrumentos semelhantes para os quais exista certeza de virem a ser accionados mas que, provavelmente, serão recuperados;
  - Receitas e despesas futuras líquidas ainda não vencidas mas inteiramente cobertas. As instituições podem incluir neste cálculo as receitas e despesas futuras líquidas ainda não contabilizadas mas integralmente cobertas por operações cambiais a prazo, desde que o façam de forma consistente;
  - Equivalente delta líquido do total da carteira de opções sobre divisas ou ouro;
  - Valor de mercado de outras opções que induzam risco cambial ou risco associado a variações no preço do ouro.
- As instituições podem utilizar o valor actual líquido no cálculo da posição aberta líquida em cada divisa ou em ouro, desde que o façam de forma consistente.
  - Mediante autorização do Banco de Moçambique, podem não ser consideradas, para o cálculo da posição a que se refere o ponto 1, as posições de natureza estrutural e não compensáveis, designadamente elementos do activo imobilizado, e as posições respeitantes a elementos deduzidos no cálculo dos fundos próprios.
  - A posição líquida global em divisas deve ser determinada do seguinte modo:
    - As posições curtas líquidas e as posições longas líquidas devem ser convertidas em meticais à taxa de câmbio de referência à vista e adicionadas de modo a formar o total das posições curtas líquidas e o total das posições longas líquidas;
    - O mais elevado dos dois totais referidos na alínea anterior constitui a posição líquida global em divisas.
  - A posição líquida global em ouro deve ser convertida em meticais à cotação à vista.

Os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura de Risco Operacional são calculados de acordo com o Método do Indicador Básico. Segundo esta métrica, a base de cálculo dos requisitos de Fundos Próprios para cobertura de Risco Operacional corresponde a 15% da média aritmética dos últimos 3 anos do indicador relevante anual positivo.

Em 31 de Dezembro de 2018, os requisitos mínimos de capital para a cobertura de Risco de Crédito, Risco Operacional e Risco de Mercado seguem no Quadro II abaixo:

### QUADRO II. REQUISITOS DE CAPITAL PARA COBERTURA DE RISCO DE CRÉDITO, RISCO DE MERCADO E RISCO OPERACIONAL

	Base de Cálculo dos Activos Ponderados pelo Risco			Requisitos de Capital
	(Valores em milhares de meticais)			
	31/Dez/2018	31/Dez/2018	31/Dez/2017	
<b>Risco de Crédito</b>	<b>1.365.020</b>	<b>326.769</b>	<b>183.438</b>	
<b>Operações no balanço</b>	<b>1.365.020</b>	<b>326.769</b>	<b>183.438</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	57	-	-	
Administrações Centrais e Bancos Centrais	1.046.551	8.692	22.992	
Organizações Internacionais	-	-	-	
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	
Autoridades Municipais	-	-	-	
Entidades do Sector Público	-	-	-	
Empresas Públicas	-	-	-	
Instituições de Crédito	309.975	309.640	53.475	
Empresas	-	-	101.208	
Carteira de Retalho Regulamentar	-	-	-	
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	
Créditos Vencidos	-	-	-	
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	
Outros Activos	8.437	8.437	5.762	
<b>Operações extrapatrimoniais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Garantias, Avaes, Aceites e Endossos	-	-	-	
Créditos documentários	-	-	-	
Garantias s/carácter de substitutos de crédito	-	-	-	
<b>Risco Operacional</b>	<b>26.355</b>	<b>26.355</b>	<b>14.309</b>	
Método do indicador básico	26.355	26.355	14.309	
Método padrão	-	-	-	
<b>Risco de Mercado</b>	<b>29.959</b>	<b>29.959</b>	<b>28.710</b>	
<b>Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional, e de mercado</b>	<b>1.421.335</b>	<b>383.083</b>	<b>226.457</b>	
Fundos Próprios		709.246	567.567	
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios		674.769	549.450	
Rácio de Solvabilidade		185,14%	250,63%	

## 6.2. Informação Quantitativa

Em 31 de Dezembro de 2018, os requisitos mínimos de capital para a cobertura de risco de crédito, risco operacional e risco de mercado seguem no Quadro II abaixo:

Apresenta-se no Quadro III abaixo o rácio de solvabilidade,

### QUADRO III. RÁCIO DE SOLVABILIDADE

(Valores em milhares de meticais)

	31/Dez/2018	31/Dez/2018
<b>Fundos Próprios</b>	<b>709.246</b>	<b>567.567</b>
De base principais (Core Tier 1)	703.159	546.341
De base (Tier 1)	703.159	541.983
Complementares	6.087	25.584
Elementos a deduzir	-	-
<b>Total dos Riscos</b>	<b>383.083</b>	<b>226.457</b>
Risco de Crédito	326.769	183.438
Activos do balanço	326.769	183.438
Elementos extrapatrimoniais	-	-
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	26.355	14.309
<b>Risco de Mercado</b>	<b>29.959</b>	<b>28.710</b>
<b>Rácio de Solvabilidade</b>		
Core Tier 1 Capital	183,55%	241,26%
Tier 1 Capital	183,55%	239,33%
<b>Rácio de Solvabilidade Global</b>	<b>185,14%</b>	<b>250,63%</b>

Em 31 de Dezembro de 2018, o rácio de solvabilidade do BiG Moçambique foi de 185.14%, bastante acima do mínimo regulamentar que é de 9%.

## 7. RISCO DE CRÉDITO

### 7.1 Informação Qualitativa

#### Credito Vencido e Crédito Objecto de Imparidade

O BiG Moçambique avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

O Banco avalia se uma exposição ou grupo de exposições têm evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos, que ocorreram desde o início do crédito (eventos de perda) e se estes tiveram impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza informação que alimenta os indícios de risco de crédito implementados e considera um conjunto de fatores como evidências objetivas de imparidade.

A imparidade avaliada em modelos colectivos, é efectuada relativamente a: (i) carteiras de activos homogéneos que se situem, individualmente, abaixo dos limiares de materialidade; e (ii) perdas que tenham sido incorridas, mas que ainda não tenham sido identificadas, usando a experiência histórica disponível, com julgamento experiente e técnicas estatísticas. O crédito com incumprimento, para efeitos contabilísticos, adopta a definição apresentada no aviso do Banco de Moçambique número 16/GBM/2013 de 31 de Dezembro, agregando o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como crédito vencido para feitos de provisionamento.

A gestão do risco de crédito no Banco é um processo integrado quer ao nível das transacções quer ao nível das carteiras.

- Ao nível das transacções, significa que todas as transacções necessitam de aprovação de pelo menos dois representantes com autoridade de crédito, concedida pelo Conselho de Administração e pelos membros seniores do Comité de Todos os Riscos.
- Ao nível das carteiras, significa que a exposição será gerida – sejam empréstimos, títulos, derivados, cambiais, etc. – de forma a minimizar concentrações excessivas de risco relativamente a clientes, indústrias, produtos ou localização geográfica. São também analisados os créditos problemáticos, índices de cobertura por provisões, perdas e recuperações.

O risco de crédito é gerido de forma a alcançar um desempenho sustentável da organização dentro de parâmetros aceitáveis de risco em relação ao retorno. Este objectivo é alcançado através de uma combinação de políticas, sistemas e controlos, sempre

sustentados por decisões comerciais ponderadas e cautelosas. Devido a factores, tais como:

- Disponibilidade e gestão de capital e fundos do Banco;
- Perfil de risco prudente;
- Necessidade de controlo e acompanhamento rigoroso de todas as exposições de crédito.

É, constantemente, feito um esforço para limitar as exposições ao risco de crédito, essencialmente a:

- Empresas de boa qualidade creditícia e soberanos com notação ou bancos facilmente analisáveis, suportados por análises internas e/ou por agências de classificação de crédito (ou outra análise independente);
- Cambial ou exposições de liquidação associadas a empresas, investidores institucionais e investidores privados com limites aprovados casuisticamente;
- Crédito colateralizado por depósitos ou activos líquidos.

### Quantificação de Risco

Na tomada de decisões e na gestão de risco do Banco, a Administração aplica a sua estratégia e modelo de negócio em combinação com um conjunto de ferramentas quantitativas e sistemas utilizados para monitorizar e medir as exposições. Estes aspectos incluem:

- Medidas não estatísticas, tais como, análises de cenários, testes de esforço e sensibilidade;
- Limites por contraparte, família, classe de activos e carteira;
- Limites de concentração;
- Análise qualitativa e procedimentos.

A quantificação do risco é um processo evolutivo que requer exercícios regulares de auto-avaliação, actualizações nas técnicas e mudanças nos pressupostos, para além da aderência a normas regulamentares e contabilísticas. Em resultado, o processo é um foco diário do Conselho de Administração, especialmente porque qualquer metodologia autónoma de medição de riscos é geralmente insuficiente por si própria para proporcionar uma perspectiva completa de todas as exposições. Como política, o Banco procura quantificar o potencial de perdas razoável dos potenciais danos em caso de ocorrência de eventos inesperados. Estes eventos abrangem aqueles que são observados, com base em dados históricos e aqueles que consideramos altamente improváveis, mas que, ainda assim, podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fraccionadas, concentrações por mutuário ou grupo, sector ou geografia e testes de esforço.

### Ciclo de Vida do Risco de Crédito

O enquadramento do risco de crédito é regularmente revisto e ajustado, abrangendo todas as áreas de negócio bancário que se encontram expostas a este risco. O processo de análise e decisão de crédito inicia-se através de um pedido efectuado pela área comercial, que após avaliado entra no processo de aprovação. Após aprovação, o processo é revisto por analistas de crédito numa base anual.

#### (i) AUTORIDADE DE APROVAÇÃO DE CRÉDITO

A autoridade para aprovar decisões relativas ao risco de crédito é concedida, conjuntamente, pela Comissão Executiva e pelo *Chief Risk Officer*.

A autoridade de aprovação de crédito será exercida por um de dois níveis, dependendo em termos gerais, se a exposição ao risco de crédito é:

- **Não Colateralizado** – Autoridade de Crédito A – sem colateral ou colateralizado com activos sem preço do subjacente ou ilíquidos;
- **Colateralizado** – Autoridade de Crédito B – com títulos transaccionáveis em mercados regulados de acordo com os critérios previamente aprovados e determinados.

#### (ii) ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

O processo de aprovação do crédito é baseado em grelhas de autorização que distinguem entre exposição colateralizada ou não colateralizada e que utilizam como critérios base (entre outros) a solvabilidade do devedor, o prazo da operação e a exposição máxima por “família” de devedores.

No momento da aprovação de crédito inicial, os dados quantitativos (preferencialmente três anos de demonstrações financeiras e respectivas projecções) e qualitativos do cliente/contraparte, são analisados e inseridos em modelos financeiros de forma a atribuir uma notação de crédito, que servirá para identificar e limitar a concessão de crédito.

As análises de crédito devem conter os seguintes elementos:

- Natureza do negócio do cliente ou da fonte de rendimento e *cash flows* (descrição do negócio e da estratégia, análise da indústria, factores de sucesso do devedor, estrutura da empresa);
- Capacidades e reputação da equipa de gestão;

- Finalidade do crédito;
- Robustez financeira do cliente, com base em demonstrações financeiras de confiança, destacando o fluxo de caixa, capital/dívida tangível, liquidez, tendências na actividade de financiamento, etc.;
- Protecção, se aplicável, uma descrição pormenorizada do colateral ou da garantia entregue;
- Observações e perspectivas futuras, nomeadamente, legislação, eventos recentes, pontos fortes e fracos do cliente devem ser resumidos e analisados, com uma justificação do risco incorrido pelo Banco, do ponto de vista da remuneração prevista.

Relativamente ao crédito colateralizado, é necessária identificação aceitável do mutuário e uma lista completa do colateral proposto. Esta lista deve estar, a todo o momento, em conformidade com a lista de activos elegíveis para colateral de crédito do Banco. Todos os activos a serem inseridos como elegíveis para crédito, devem ser aprovados por dois elementos do Comité de Risco de Crédito.

Além do mencionado anteriormente, o risco de crédito é regularmente controlado em comités de acompanhamento de exposição de risco de crédito, sendo que estes comités dedicam especial atenção à análise das actuais condições de mercado e possíveis tendências.

### (iii) SISTEMA INTERNA DE NOTAÇÃO DE RISCO (*Risk Scoring*)

Na avaliação do risco será usada uma escala de 1 (excepcional) a 10 (duvidoso), tanto para o nível do devedor como para o *score* da *facility*. Além disso, a avaliação do risco é uma componente necessária de qualquer proposta de crédito, sendo uma extensão natural de uma análise regular e exaustiva do devedor.

A avaliação do risco para um devedor só é válida se for acompanhada por uma *risk rating worksheet* preenchida por um gestor de conta e devidamente aprovada.

A escala de notação de risco aplica-se a empresas industriais e comerciais, bancos e outras instituições financeiras, sociedades imobiliárias, particulares e sociedades gestoras de fundos.

O *timing* das revisões de crédito anuais por tipo de crédito é dividido em dois grupos:

#### Créditos Não Colateralizados:

- Notação de risco 1-4: anualmente, nos 3 meses seguintes à publicação das demonstrações financeiras
- Notação de risco 5-6: pelo menos semestralmente, baseado nas demonstrações mensais/ trimestrais/ semestrais que estejam imediatamente disponíveis e outras informações relevantes
- Notação de risco 7-10: acompanhamento regular, no mínimo revisões trimestrais.

#### Créditos Colateralizados:

- Notação de risco 1-4: anualmente
- Notação de risco 5: semestralmente

### (iv) LIMITES DE RISCO DE CRÉDITO

O Banco concentra informaticamente toda a informação relativa a limites de crédito disponíveis de clientes e contrapartes. Estes limites são revistos periodicamente e separados em grupos específicos, sendo os mesmos:

- Soberanos
- Supranacional
- Empresas
- Instituições Financeiras
- Contrapartes com maior exposição

### (v) MONITORIZAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

A monitorização do risco de crédito, tem por objectivo medir e controlar a sua evolução e, simultaneamente, possibilitar a definição e implementação de medidas para situações de deterioração de risco, bem como, estratégias globais de gestão da carteira de crédito. Esta monitorização é feita diariamente, pelo departamento de risco que analisa todas as exposições, tendo em conta limites estabelecidos e aprovados internamente e ainda definidos pelos reguladores.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco é efectuado regularmente pelo Comité de Risco.

## 7.2. Informação Quantitativa

O Quadro IV abaixo indica a Exposição Bruta ao Risco de Crédito em 31 de Dezembro de 2018 que corresponde a 1.338.992 milhares de meticais:

### QUADRO IV. EXPOSIÇÃO BRUTA AO RISCO DE CRÉDITO

(Valores em milhares de meticais)

	31/Dez/2018		31/Dez/2017	
	Fim de período	Média do semestre	Fim de período	Média do semestre
<b>Total</b>	<b>1.365.020</b>	<b>1.385.056</b>	<b>1.035.049</b>	<b>1.057.370</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	92.266	69.452	75.563	200.735
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito	4.672	141.858	43.528	312.457
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	257.529	376.839	183.237	69.258
Títulos	972.249	688.666	693.357	389.655
Outros activos	38.305	108.242	39.363	85.266

As exposições brutas ao Risco de Crédito, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, tinham a seguinte distribuição geográfica por classes de risco;

### QUADRO V. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES

(Valores em milhares de meticais)

	31/Dez/2018				
	Moçambique Sul	Subtotal	Estrangeiro Portugal	Subtotal	Total
<b>Total</b>	<b>1 336 177</b>	<b>1 336 177</b>	<b>28 843</b>	<b>28 843</b>	<b>1 365 020</b>
<b>Operações no Balanço</b>	<b>1 336 177</b>	<b>1 336 177</b>	<b>28 843</b>	<b>28 843</b>	<b>1 365 020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	57	57	-	-	57
Administrações Centrais e Bancos Centrais	1 046 551	1 046 551	-	-	1 046 551
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	281 132	281 132	28 843	28 843	309 975
Empresas	-	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	-	-	-	-	-
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Outros Activos	8 437	8 437	-	-	8 437
<b>Operações Extrapatrimoniais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Garantias, Avals, Aceites e Endossos	-	-	-	-	-
Créditos documentários	-	-	-	-	-

	31/Dez/2017				
	Moçambique Sul	Subtotal	Estrangeiro Portugal	Subtotal	Total
<b>Total</b>	<b>1 015 094</b>	<b>1 015 094</b>	<b>19 955</b>	<b>19 955</b>	<b>1 035 049</b>
<b>Operações no Balanço</b>	<b>1 015 094</b>	<b>1 015 094</b>	<b>19 955</b>	<b>19 955</b>	<b>1 035 049</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	101	101	-	-	101
Administrações Centrais e Bancos Centrais	834 346	834 346	-	-	834 346
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	73 676	73 676	19 955	19 955	93 631
Empresas	101 208	101 208	-	-	101 208
Carteira de Retalho Regulamentar	-	-	-	-	-
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Outros Activos	5 762	5 762	-	-	5 762
<b>Operações Extrapatrimoniais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Garantias, Avals, Aceites e Endossos	-	-	-	-	-
Créditos documentários	-	-	-	-	-

O Índice de Concentração Sectorial em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro 2017, apresenta-se nos quadros a seguir:

#### QUADRO VI. ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO SECTORIAL (ICS)

(Valores em metcais)

31/Dez/2018				
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	X2	% relativamente ao montante de exposição total
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	0,0%
B	Indústrias extractivas	-	-	0,0%
C10 a 12	Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	0,0%
C13 e 14	Têxteis, vestuário	-	-	0,0%
C15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0,0%
C17	Pasta de papel	-	-	0,0%
C19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0,0%
C20 a 22	Indústria química	-	-	0,0%
C23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0,0%
C24 e 25	Indústrias metalúrgicas	-	-	0,0%
C26 a 28,33	Máquinas e equipamentos	-	-	0,0%
C29 e 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,0%
C18, 31 e 32	Outras indústrias transformadoras	-	-	0,0%
D e E	Electricidade, gás, água	-	-	0,0%
F	Construção	-	-	0,0%
G	Comércio e reparações	-	-	0,0%
H	Transportes e armazenagem	-	-	0,0%
I	Alojamento, restauração e similares	-	-	0,0%
J	Actividades de informação e de comunicação	45 257,28	2 048 221 393,00	0,0%
K	Actividade financeiras e de seguros	503 150 540,43	253 160 466 335 001 000,00	36,4%
L	Actividades imobiliárias	6 184 081,16	38 242 859 793 466,90	0,4%
M e N	Outros serviços empresariais	659 096,33	434 407 972 219,47	0,0%
O	Administração Pública (regional e local)	870 467 740,33	757 714 086 955 216 000,00	63,1%
P e Q	Educação, Saúde e apoio social	-	-	0,0%
R e S	Outras actividades	-	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>ΣX e ΣX<sup>2</sup></b>	<b>1 380 506 715,53</b>	<b>1 010 913 232 606 200 000,00</b>	<b>100,0%</b>
	(ΣX) <sup>2</sup>	1 905 798 791 623 430 000,00		
	Índice de concentração sectorial			53,0%

31/Dez/2017				
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	X2	% relativamente ao montante de exposição total
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	0,0%
B	Indústrias extractivas	-	-	0,0%
C10 a 12	Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	0,0%
C13 e 14	Têxteis, vestuário	-	-	0,0%
C15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0,0%
C17	Pasta de papel	-	-	0,0%
C19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0,0%
C20 a 22	Indústria química	-	-	0,0%
C23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0,0%
C24 e 25	Indústrias metalúrgicas	-	-	0,0%
C26 a 28,33	Máquinas e equipamentos	-	-	0,0%
C29 e 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,0%
C18, 31 e 32	Outras indústrias transformadoras	-	-	0,0%
D e E	Electricidade, gás, água	-	-	0,0%
F	Construção	-	-	0,0%
G	Comércio e reparações	0,00	0,00	0,0%
H	Transportes e armazenagem	-	-	0,0%
I	Alojamento, restauração e similares	-	-	0,0%
J	Actividades de informação e de comunicação	45 257,28	2 048 221 393,00	0,0%
K	Actividade financeiras e de seguros	355 509 047,11	126 386 682 577 060 000,00	38,6%
L	Actividades imobiliárias	6 819 661,16	46 507 778 337 212,50	0,7%
M e N	Outros serviços empresariais	169 291,18	28 659 503 625,79	0,0%
O	Administração Pública (regional e local)	557 994 652,53	311 358 032 252 075 000,00	60,6%
P e Q	Educação, Saúde e apoio social	-	-	0,0%
R e S	Outras actividades	-	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>ΣX e ΣX<sup>2</sup></b>	<b>920 537 909,26</b>	<b>437 791 253 315 197 000,00</b>	<b>100,0%</b>
	(ΣX) <sup>2</sup>	847 390 042 384 772 000,00		
	Índice de concentração sectorial			51,7%

O Quadro VII a seguir apresenta o índice de concentração individual em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

## QUADRO VII. ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL (ICI)

(Valores em metcais)

31/Dez/2018					
#	Contrapar-tes	Montante de Exposição (X)	X <sup>2</sup>	% relati-vamen-te ao mon-tante de ex-posição total	% Acumu-lada
1	Cliente 1	870 467 740,33	757 714 086 955 216 000,00	62,77%	62,77%
2	Cliente 2	184 417 938,26	34 009 975 952 069 200,00	13,30%	76,07%
3	Cliente 3	150 761 158,94	22 728 927 044 931 900,00	10,87%	86,94%
4	Cliente 4	137 574 595,71	18 926 769 384 769 900,00	9,92%	96,86%
5	Cliente 5	28 843 452,36	831 944 744 043 589,00	2,08%	98,94%
6	Cliente 6	3 741 568,89	13 999 337 758 615,80	0,27%	99,21%
7	Cliente 7	446 906,82	199 725 705 762,51	0,03%	99,24%
8	Cliente 8	2 077 184,27	4 314 694 491 535,43	0,15%	99,39%
9	Cliente 9	1 106 488,34	1 224 316 446 555,96	0,08%	99,47%
10	Cliente 10	879 766,23	773 988 619 448,41	0,06%	99,53%
11	Cliente 11	365 328,00	133 464 547 584,00	0,03%	99,56%
12	Cliente 12	131 211,88	17 216 557 453,13	0,01%	99,57%
<b>Total</b>	<b>ΣX e ΣX<sup>2</sup></b>	<b>1 380 858 597,31</b>	<b>834 232 368 873 379 000,00</b>		
	<b>ΣY (Total da carteira)</b>	<b>1 386 808 779,15</b>			
	<b>Índice de concen-tração individual</b>		$ICI = \frac{[\sum X^2]}{(\sum X)^2} \times 100$		<b>43,6%</b>

31/Dez/2017					
#	Contrapar-tes	Montante de Exposição (X)	X <sup>2</sup>	% relati-vamen-te ao mon-tante de ex-posição total	% Acumu-lada
1	Cliente 1	557 994 652,53	311 358 032 252 075 000,00	52,98%	52,98%
2	Cliente 2	258 699 236,49	66 925 294 960 508 :00,00	24,56%	77,55%
3	Cliente 3	47 735 426,36	2 278 670 929 770 990,00	4,53%	82,08%
4	Cliente 4	39 511 601,35	1 561 166 641 241 320,00	3,75%	85,83%
5	Cliente 5	4 975 877,64	24 759 358 288 251,:0	0,47%	86,30%
6	Cliente 6	3 741 568,89	13 999 337 758 615,80	0,36%	86,66%
7	Cliente 7	2 712 764,27	7 359 089 984 588,63	0,26%	86,92%
8	Cliente 8	2 414 955,57	5 832 010 405 074,02	0,23%	87,15%
9	Cliente 9	1 914 142,95	3 663 943 233 037,44	0,18%	87,33%
10	Cliente 10	365 328,00	133 464 547 584,00	0,03%	87,36%
11	Cliente 11	151 460,38	22 940 246 709,74	0,01%	87,38%
12	Cliente 12	45 257,28	2 048 221 393,00	0,00%	87,38%
13	Cliente 13	17 830,80	317 937 428,64	0,00%	87,38%
14	Cliente 14	1 706,75	2 912 995,56	0,00%	87,38%
15	Cliente 15	256 000,00	65 536 000 000,00	0,02%	87,41%
16	Cliente 16	100,00	10 000,00	0,00%	87,41%
<b>Total</b>	<b>ΣX e ΣX<sup>2</sup></b>	<b>920 537 909,26</b>	<b>382 179 002 833 142 000,00</b>		
	<b>ΣY (Total da carteira)</b>	<b>1 053 154 879,32</b>			
	<b>Índice de concen-tração individual</b>		$ICI = \frac{[\sum X^2]}{(\sum X)^2} \times 100$		<b>39,4%</b>

Os quadros a seguir apresentam a distribuição das exposições ao risco de crédito de acordo com os seus prazos de maturidade residuais, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017:

## QUADRO VIII. MATURIDADES CONTRATUAIS RESIDUAIS DO CRÉDITO

(Valores em milhares de metcais)

	1/Jan/2023						
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	> 3 anos	Sem ma-turidade	Total
Classes de Risco	57	-	1.746	315.390	950.897	96.930	1.365.020
Administrações Centrais e Bancos Centrais	57	-	-	28.474	925.868	92.209	1.046.608
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multi-laterais de De-senvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	-	-	-	282.586	22.669	4.721	309.975
Empresas	-	-	1.381	3.760	2.361	-	7.502
Carteira de Retalho Regula-mentar	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	365	570	-	-	935

	31/Jan/2022						
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	> 3 anos	Sem ma-turidade	Total
Classes de Risco	183.237	-	-	525.761	42.571	168.969	920.538
Administrações Centrais e Bancos Centrais	183.237	-	-	520.596	-	112.860	816.694
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multi-laterais de De-senvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	-	-	-	5.165	42.571	47.005	94.741
Empresas	0	-	-	-	-	2.069	2.069
Carteira de Retalho Regula-mentar	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	7.034	7.034

## 8. MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

### 8.1. Informação Qualitativa

No decurso da sua actividade, o Banco procura mitigar a exposição ao risco de crédito, recorrendo para o efeito a:

- **Hipotecas Imobiliárias;**
- **Colateral Financeiro** – que pode tomar a forma de depósitos à ordem, prazo e/ou qualquer outro tipo de activos financeiros;
- **Colateral Físico** – bem a ser financiado;
- **Garantias** – prestadas por outras instituições financeiras, entidades públicas, agências de crédito, corporativas e pessoais;

- **Derivados** – utilizados para atenuar a exposição do Banco com contrapartes financeiras (Bancos, Corretoras e outros participantes de mercado).

## 9. RISCO DE MERCADO

### 9.1. Informação Quantitativa

O Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de alterações nas condições de mercado. Dada a possibilidade de impacto directo na demonstração de resultados e/ou nas reservas de justo valor, os principais riscos que o Banco gere na sua actividade de mercado incluem:

- **Risco de activos de rendimentos fixo**, resultante de mudanças dos preços de activos financeiros detidos para negociação ou para venda;
- **Risco de preço de activos financeiros**, resultante de exposições a mudanças nos preços dos ativos e volatilidade;
- **Risco de taxa de câmbio**, resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidade;
- **Risco de derivativos**, resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos activos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de clientes.

Em termos de risco de mercado, o Banco utiliza um conjunto de metodologias diferentes (*Basis Point Values*) para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação relativa ao risco país, risco contraparte, risco de classe de produto e risco de concentração. Frequentemente, os riscos são geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições e estabelecendo estratégias de cobertura em valores mobiliários ou derivados relacionados.

Estas metodologias de mitigação permitem ainda perceber eventuais perdas em diferentes cenários, ainda que estes possam eventualmente ser improváveis.

- **Análise de sensibilidade (BPV's)** – Este factor de risco representa a exposição por cada ponto base (0.01%) e permite o cálculo do impacto económico dos movimentos da yield na carteira de activos de taxa de juro.
- **Stress Tests** – Os *Stress Tests* são calculados por carteira e representam o P&L teórico dentro dos cenários mais extremos dos últimos anos. Para isso, são utilizados os dias mais voláteis nos diferentes tipos de produtos e são replicadas as posições actuais ponderadas pelas performances desses cenários. Deste modo, sabemos, de uma forma teórica, como é que a carteira actual se comportaria em tais cenários.

A base de incidência para o cálculo dos requisitos de capitais para a cobertura do Risco Cambial conforme o Aviso 13/GBM/2013 de 27 de Dezembro evoluiu conforme ilustrado no quadro abaixo:

PAÍSES	DIVISAS		Tipos de Posições		Das quais: Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
			Longa	Curta	Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas
			1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar	USD	26.836,69	18.750,34					26.836,69	18.750,34
União Europeia	Euro	EUR	3.102,87	296,82					3.102,87	296,82
África do Sul	Rand	ZAR	19,87	-					19,87	-
Canadá	Dólar	CAD	-	-					-	-
Dinamarca	Coroa	DKK	-	-					-	-
Reino Unido	Libra	GBP	-	-					-	-
Japão	Iene	JPY	-	-					-	-
Malawi	Kwacha	NWK	-	-					-	-
Noruega	Coroa	NOK	-	-					-	-
Suécia	Coroa	SEK	-	-					-	-
Suíça	Franco	CHF	-	-					-	-
Zâmbia	Kwacha	ZMK	-	-					-	-
Zimbabwe	Dólar	ZWD	-	-					-	-
Mauritius	Rupee	MUR	-	-					-	-
Australia	Dólar	AUD	-	-					-	-
			-	-					-	-
			-	-					-	-
			-	-					-	-
<b>Ouro</b>	<b>Ouro</b>									
<b>Total (9)</b>			<b>29 959</b>	<b>19.047,16</b>	-	-	-	-	<b>29.959,44</b>	<b>19.047,16</b>
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)									<b>29.959,44</b>	

## 10. RISCO OPERACIONAL

### 10.1 Informação Qualitativa

O Risco Operacional pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

A responsabilidade pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada área de estrutura orgânica do banco. Para monitorizar os riscos e a aplicação dos procedimentos no Banco, existe uma estrutura autónoma de governação, constituída pelos seguintes grupos de supervisão interna, que se reúnem separadamente com os seus supervisores no Conselho de Administração e também um conjunto no Comité de Todos os Riscos:

- **Risco Operacional**, revê a adequação dos procedimentos internos, do suporte humano e de sistemas na condução normal das funções de negócio e riscos diários a que o Banco se encontra exposto, com base em processos de autoavaliação, análise dos erros operacionais e *findings* em auditorias internas e externas.
- **Risco Tecnológico**, supervisiona a adequação e segurança da complexa infraestrutura técnica que suporta todos os aspectos do processamento interno do Banco, informação de gestão e ligações com fornecedores terceiros de informação e serviços de execução.

Devido à natureza do negócio do Banco, os erros operacionais podem ocorrer ocasionalmente. Constitui um objetivo da estrutura de governação acima identificada, e dos departamentos internos, garantir o cumprimento das orientações prudenciais e regulatórias para que os custos de tais erros sejam mantidos em níveis consentâneos com o nosso capital e estratégia de negócio. Na gestão deste risco, o Banco tem procedimentos internos de reporte de erros operacionais ao Conselho de Administração numa base regular. Estas análises e reporte permitem a identificação de problemas na sua fonte e a sua resolução em conformidade. Os dados recolhidos permitem uma análise detalhada das perdas operacionais reais por tipo de evento, linha de negócio, por impacto, e por montantes médios ou específicos.

Um aspeto chave no controlo dos riscos operacionais e manutenção de perdas operacionais evitáveis e a níveis aceitáveis, é parte da cultura de identificação e mitigação de riscos do Banco. Encorajamos a comunicação dos problemas operacionais, quer potenciais quer reais, ao Conselho de Administração e a sua resolução pró-ativa.

### 10.2. Informação Quantitativa

O Banco adopta o Método do Indicador Básico (BIA), segundo as directivas do Aviso n.º 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro, para o cálculo dos requisitos de capital para o risco operacional. Pelo BIA, a base de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo. Segundo ainda as directivas do Aviso n.º 12/GBM/2013, o indicador relevante para o BIA é o resultado da soma da margem de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportada ao final do exercício financeiro, dos três últimos anos anteriores ao ano de reporte.



Face ao exposto, o valor de fundos próprios para Risco Operacional resultante do método do Indicador Básico, é em 31 de Dezembro de 2018 de 29.959.435 MT.

## 11. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

### 11.1. Informação Qualitativa

Define-se risco de taxa de juro como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais. O Banco controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco.

A análise do risco de taxa de juro da carteira bancária é feita tendo por base uma análise ALM (*Asset & Liabilities Management*), ou seja, é feita uma análise por banda temporal dos activos e passivos susceptíveis de risco de taxa de juro.

Começa por construir-se o mapa por maturidades residuais com as respectivas exposições e respectiva cobertura. Para cada uma das maturidades é calculada a exposição líquida e a exposição ao risco da taxa de juro (*basis points value, bpv's*).

Esta análise tem em conta as diferentes bandas temporais, baseando-se na data de refixação da taxa dos activos e passivos. Uma vez apurada a exposição da Carteira Bancária por banda temporal, calcula-se a exposição líquida para cada uma das maturidades consideradas (diferença entre activos e passivos). Para cada uma destas maturidades é então estimada a sensibilidade ao risco de taxa de juro, calculando-se os *basis points values (bpv's)*.

Uma vez realizada esta análise, torna-se então possível realizar testes de esforço aplicando deslocamentos paralelos na curva de rendimentos, ou aplicando choques com inclinação ao longo da curva de rendimentos.

A análise ao risco de taxa de juro não considera o accionamento de cláusulas de reembolso antecipado de empréstimos, por não serem materialmente relevantes. Relativamente aos depósitos à ordem (com ou sem remuneração) são classificados no prazo à vista.

### 11.2. Informação Quantitativa

Os quadros a seguir ilustram a quantificação do risco da taxa de juro da carteira bancária com referência a 31 de Dezembro de 2018 para as moedas mais relevantes no balanço do Banco calculado em conformidade com os modelos estabelecidos pelo Banco de Moçambique de acordo com Circular 04/SCO/2013 de 27 de Dezembro:

#### Risco de Taxa de Juro

Carteira Bancária em Moeda Nacional

Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa

Milhares de Meticais

Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extra-patrimoniais (+)	Posição		Situação Líquida	
				(-)	(+/-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)
à vista - 1 mês	309.660,79	247.478,72	-	-	62.182,07	0,08	(49,75)
1 - 3 meses	130.473,10	41.665,52	-	-	88.807,58	0,32	(284,18)
3 - 6 meses	915.873,83	428.122,08	-	-	487.751,75	0,72	(3.511,81)
6 - 12 meses	534,84	667,54	-	-	(132,70)	1,43	1,90
1 - 2 anos	-	-	-	-	-	2,77	-
2 - 3 anos	-	-	-	-	-	4,49	-
3 - 4 anos	-	-	-	-	-	6,14	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	7,71	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	13,26	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
<b>Total</b>							<b>(3.843,84)</b>

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(3.843,84)
Fundos próprios	703.160,37
Impacto da situação líquida/Fundos próprios	-0,55%

Milhares de Meticais

Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extra-patrimoniais (+)	Posição		Situação Líquida	
				(-)	(+/-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)
à vista - 1 mês	309.660,79	247.478,72	-	-	62.182,07	2,00	(1.243,64)
1 - 3 meses	130.473,10	41.665,52	-	-	88.807,58	1,92	(1.705,11)
3 - 6 meses	915.873,83	428.122,08	-	-	487.751,75	1,75	(8.535,66)
6 - 12 meses	534,84	667,54	-	-	(132,70)	1,58	2,10
1 - 2 anos	-	-	-	-	-	1,42	-
2 - 3 anos	-	-	-	-	-	1,25	-
3 - 4 anos	-	-	-	-	-	1,08	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	0,92	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	0,75	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	0,58	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	0,42	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	0,25	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	0,08	-
<b>Total</b>							<b>(11.482,31)</b>

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	(11.482,31)
Margem de Juros	131.575,14
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da MJ	-8,73%

#### Risco de Taxa de Juro

Carteira Bancária em Dólares Americanos

Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa

Milhares de Meticais

Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extra-patrimoniais (+)	Posição		Situação Líquida	
				(-)	(+/-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)
à vista - 1 mês	25.387,05	12.745,66	-	-	12.641,39	0,08	(10,11)
1 - 3 meses	-	-	-	-	-	0,32	-
3 - 6 meses	-	-	-	-	-	0,72	-
6 - 12 meses	9.299,35	9.357,23	-	-	(57,88)	1,43	0,83
1 - 2 anos	-	-	-	-	-	2,77	-
2 - 3 anos	-	-	-	-	-	4,49	-
3 - 4 anos	-	-	-	-	-	6,14	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	7,71	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	13,26	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
<b>Total</b>							<b>(9,29)</b>

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(9,29)
Fundos próprios	703.160,37
Impacto da situação líquida/Fundos próprios	0,00%

Milhares de Meticais						Situação Líquida	
Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extra-patrimoniais (+)	Posição		Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)
				(-)	(+/-)		
à vista - 1 mês	25.387,05	12.745,66	-	-	12.641,39	2,00	(252,83)
1 - 3 meses	-	-	-	-	-	1,92	-
3 - 6 meses	-	-	-	-	-	1,75	-
6 - 12 meses	9.299,35	9.357,23	-	-	(57,88)	1,58	0,91
1 - 2 anos	-	-	-	-	-	1,42	-
2 - 3 anos	-	-	-	-	-	1,25	-
3 - 4 anos	-	-	-	-	-	1,08	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	0,92	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	0,75	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	0,58	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	0,42	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	0,25	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	0,08	-
						<b>Total</b>	<b>(251,91)</b>
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano						(251,91)	
Margem de Juros						5.297,56	
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da MJ						-4,76%	

Entretanto, o Banco efectuou o mesmo exercício aplicando o modelo adoptado pelo grupo para o qual os resultados resumem-se nos quadros a seguir:

#### Fundos Próprios:

##### Dezembro

Individual	703.160.373	Modelo BM	Modelo BIG
Impacto:		-3.853.130	-2.916.248
% Fundos próprios:		-0,55%	-0,51%

O cálculo dos Bpv's de acordo com o modelo interno do Banco requer a segregação dos principais elementos da carteira bancária e tem em conta não só os prazos remanescentes de maturidade ou de refixação das taxas de juros, como ainda de eventuais variações nas taxas de juro efectivas caso para deslocações paralelas das respectivas curvas de taxas de juro. O teste foi efectuado com 2 cenários – um cenário de deslocações paralelas de 200 pb e o efeito do aumento/diminuição de 50 pb após um ano.

O desdobramento dos elementos da carteira bancária por “buckets” de maturidade resume-se no quadro a seguir:

Maturity	Assets	Liabilities	Extras - Patrimoniais		Líquido	bpv's
			(+)	(-)		
1/Jan/19	347.229.386	262.566.989	0	0	84.662.397	(22)
1/Feb/19	21.232.607	403.907	0	0	20.828.700	(157)
1/Mar/19	110.176.468	41.261.617	0	0	68.914.850	(1.007)
1/Apr/19	44.774.256	267.301.370	0	0	(222.527.114)	5.331
1/May/19	831.927.543	77.321.383	0	0	754.606.161	(21.188)
1/Jun/19	19.057.719	83.499.325	0	0	(64.441.606)	2.462
1/Jul/19	0	0	0	0	0	0
1/Aug/19	9.299.348	10.024.771	0	0	(725.423)	42
1/Sep/19	0	0	0	0	0	0
1/Oct/19	0	0	0	0	0	0
1/Nov/19	0	0	0	0	0	0
1/Dec/19	533.705	0	0	0	533.705	(42)
1/Jan/20	0	0	0	0	0	0
1/Jul/20	0	0	0	0	0	0
1/Jan/21	0	0	0	0	0	0
1/Jan/22	0	0	0	0	0	0
1/Jan/23	0	0	0	0	0	0
1/Jan/24	0	0	0	0	0	0
1/Jan/25	0	0	0	0	0	0
1/Jan/26	0	0	0	0	0	0
1/Jan/27	0	0	0	0	0	0
1/Jan/28	0	0	0	0	0	0
1/Jan/29	0	0	0	0	0	0
1/Jan/34	0	0	0	0	0	0
1/Jan/39	0	0	0	0	0	0
1/Jan/44	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.384.231.031</b>	<b>742.379.362</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>641.851.670</b>	<b>(14.581)</b>

E o efeito seu efeito líquido é ilustrado abaixo:

18/12/31				
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
	(2.916.248)	2.916.248	0	0
Fundos próprios:	571.925.034			
% dos fundos próprios:	-0,51%			